



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 127/2022/PGM

Vilhena/RO, 13 de maio de 2022.

Exm^o. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

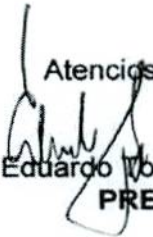
Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

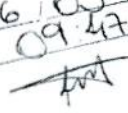
Projeto de Lei nº 6.399/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 52.993,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.400/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.512.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 123

Projeto de Lei nº 6.401/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.


Eduardo Yoshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 16/05/2022
Hora 09:47




MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.400 /2022

Mensagem

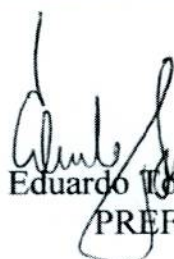
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 3.512.000,00 (três milhões, quinhentos e doze mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, na aquisição de combustíveis, peças e realização de serviços em veículos pertencentes a frota desta secretaria. O respectivo crédito orçamentário servirá para dar continuidade no atendimento dos diversos trabalhos que vêm sendo realizados no município, nas áreas urbanas e rurais, tais como: limpeza de ruas, poda de árvores, pintura de meio fio, tapa buracos, roçagem de espaços públicos, entre outros trabalhos pertinentes. O valor pretendido está baseado na média de utilização do ano de 2022, conforme planilha em anexa. Os recursos são próprios e ficaram em conta corrente em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 13 de maio de 2022.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.400 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
3.512.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.512.000,00 (três milhões, quinhentos e doze mil reais), necessário para o reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

3390.30.00.00	30000000	Material de Consumo	R\$	3.215.000,00
---------------	----------	---------------------	-----	--------------

3390.39.00.00	30000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	297.000,00
---------------	----------	--	-----	------------

TOTAL..... R\$ 3.512.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 449/2022

Vilhena-RO, 13 de maio de 2022.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **18/2022** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 3.512.000,00 (três milhões e quinhentos e doze mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Numero C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	30000000; 30000044; 30000045	40.721.179,50	0,00	0,00	28.082.618,92	12.638.560,58

Atenciosamente,


Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Vilhena
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS DA SEMOSP NO ANO DE 2022.

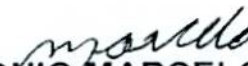
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média
COMBUSTIVEL	R\$ 163.569,90	R\$ 158.809,91	R\$ 214.589,08	R\$ 256.666,52	R\$ 198.408,85
PEÇAS	R\$ 147.344,29	R\$ 210.613,51	R\$ 263.808,19	R\$ 190.046,18	R\$ 202.953,04
SERVIÇO	R\$ 49.974,16	R\$ 33.282,62	R\$ 32.270,33	R\$ 33.139,40	R\$ 37.166,63

PREVISÃO PARA O RESTANTE DO ANO – JUNHO/JANEIRO-23

COMBUSTIVEL	R\$ 1.590.000,00
PEÇAS	R\$ 1.625.000,00
SERVIÇO	R\$ 297.000,00
TOTAL	R\$ 3.512.000,00

Obs. O saldo dos empenhos existente no momento contempla o mês de maio.

Obs. 2: A previsão de colocar janeiro/23 se justifica pela necessidade de não haver interrupções nos serviços prestados.


ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos

